



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier/RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Fomento ao Setor agropecuário – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Porto Xavier tem a população de 9.938 habitantes, sendo que mais de 50% da população reside na zona rural, aproximadamente 800 famílias, com economia essencialmente agropecuária. A proposta se enquadra no Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Investimento, pela justificativa de viabilizar a aquisição de misturadores/homogeneizador de dejetos e efluentes para suinocultura, aquisição de trator agrícola para produção agropecuária.

O público alvo são agricultores criadores de suínos de diversas localidades do município e os agricultores que fazem uso destes dejetos para adubação de lavouras e pastagens e também os agricultores que praticam um sistema diversificado de produção agrícola, como plantio de grãos, produção leiteira, gado de corte, horticultura, entre outros. Estima-se que, que além dos 20 criadores que atualmente desenvolvem a atividade, no mínimo, mais 100 agricultores serão beneficiados com o projeto.

O problema a ser enfrentado e resolvido é falta de equipamentos, tanto para homogeneização dos dejetos de suínos quando da retirada das esterqueiras para a distribuição nas lavouras e pastagens, bem como, a falta de máquina adequada para o plantio de grãos finos, para as diversas práticas necessárias a cada atividade econômica desenvolvida pelos agricultores, pela incapacidade econômica dos agricultores não tem condições de adquirir de forma individualizada os equipamentos. Os resultados esperados são melhorar a qualidade de vida aos agricultores pela facilitação da realização das atividades. Aumento na produção em função da adoção de tecnologia mais adequada, proporcionando ainda uma melhoria nas condições de estrutura dos agricultores. Aumento substancial na qualidade dos dejetos distribuídos pela homogeneização quando da retirada das esterqueiras, melhorando desta forma a produção e produtividade das lavouras e pastagens, garantindo mais renda aos agricultores. Incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas; o objetivo da aquisição do bem é para apoio aos pequenos e médios produtores rurais do município como forma de fomentar a produção agropecuária, através do aumento da qualidade dos dejetos e qualidade do plantio e preparo do solo, é a relação direta entre a proposta e as diretrizes do programa.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Porto Xavier.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Para o fornecimento dos implementos agrícolas solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto da licitação, a empresa fornecedora deverá ser credenciada para a venda da marca junto ao fabricante, fornecendo as garantias e assistência técnica se necessária, o prazo de entrega será de 30 dias, após a assinatura do contrato.

Os implementos deverão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS na Rua Tiradentes, 540, Centro, e obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, os implementos agrícolas são:

Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola novo com as seguintes especificações:

- Tração 4x4, ano/modelo no mínimo 2025;
- Motor a diesel, 4 cilindros, potência mínima de 75 CV, com proteção do cárter (motor), quando necessário;
- Plataformado, com cabine aberta equipada com sistema de segurança ROPS (estrutura de proteção contra capotamento);
- Transmissão sincronizada, com no mínimo 12 marchas à frente e 12 marchas à ré;
- Sistema hidráulico com no mínimo 2 válvulas de dupla ação, capacidade de levante no olhal de no mínimo 2.400 kg, e vazão mínima de 50 L/min;
- Tomada de força (TDP) independente, com dupla rotação 540/1000 rpm, permitindo maior versatilidade no uso de implementos agrícolas;
- Tanque de combustível de no mínimo 100 litros;
- Direção hidráulica;
- Freio em banho de óleo com acionamento hidráulico e freio de estacionamento;
- Luces dianteiras e traseiras;
- Pesos dianteiros e traseiros;
- Toldo/capota;
- Terceiro ponto incluso;
- Bitola dos pneus traseiros mínima 18.4-30" e dianteiros 12.4-24";
- Peso lastreado de no mínimo 3.000 kg sem água nos pneus;
- Assistência técnica e revenda de peças num raio de até 600 km;
- Nas revisões programadas (garantia), o deslocamento será por conta da empresa fornecedora;
- Demais itens de segurança exigidos por lei.

Justificativa técnica – Trator:

A exigência de transmissão mínima 12x12 garante maior eficiência operacional, permitindo melhor adaptação às diferentes condições de trabalho no campo, como preparo de solo e cultivo em áreas declivosas. O motor de 4

Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



cilindros assegura torque adequado e desempenho contínuo em operações pesadas. O sistema hidráulico com capacidade de levante mínima de 2.400 kg é essencial para operar implementos modernos e de maior porte, como semeadeiras, grades pesadas e subsoladores. Já a TDP dupla (540/1000 rpm) amplia a versatilidade do trator, possibilitando o uso de máquinas mais potentes, como quebradores de milho, ensiladeiras e trituradores. O sistema ROPS atende às normas de segurança, garantindo proteção ao operador em caso de capotamento.

Aquisição de 7 (sete) Misturador/Homogeneizador de dejetos e efluentes de suínos; de fluxo descendente; motor blindado elétrico monofásico 05 cv, 220 de voltagem; material flutuante em polietileno; pés/aparador, eixo, hélice e a proteção para não haver contato do hélice com o fundo em aço inox.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME DA EMPRESA 1: Coletto e Cia Ltda.

Estabelecida na Rod. 344 km 28, Tuparendi/RS - CEP.: 98.940-000
Inscrita no CNPJ: 13.313.916/0001-43
Inscrição Estadual nº: 152/0015272 - Telefone: (55) 3543 2266

NOME DA EMPRESA 2: Pippi Máquinas Agrícolas Ltda.

Inscrita no CNPJ: 88.590.096/0001-60
Telefone: (55) 99129 0600

NOME DA EMPRESA 3: Agronômica Negocio Rurais Ltda - FW.

Inscrita no CNPJ: 02.825.338/0005-31

NOME DA EMPRESA 4: Industrias Avitech Ltda.

Estabelecida na Rua Airton Senna, 190, Bairro Kasper, Maravilha/SC - CEP: 89.874-000
Inscrita no CNPJ: 18.814.721/0001-09
Inscrição Estadual nº: 26263132 - Telefone (49) 9 9150 6430

NOME DA EMPRESA 5: Ricardo M. Ebert ME.

Rua Sagrada Família, 353 – Bairro Floresta, Maravilha /SC
Inscrita no CNPJ: 10.611.293/0001-05
Telefone (49) 9 8834 2241

NOME DA EMPRESA 6: Agren agronegócios

RS-342 - Interior, Três de Maio - RS, 98910-000
Adriano-poles@hotmail.com
Telefone (55) 99914 1576

NOME DA EMPRESA 7: Lumeco Industrial.

Rua Sagrada Família, 353 – Bairro Floresta, Maravilha /SC



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Inscrita no CNPJ: 06.161.649/0001-70

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 286.950,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos implementos agrícolas, que farão parte do Programa da Patrulha Agrícola, visando o fomento da cadeia produtiva. O presente objeto visa o fornecimento de implementos agrícolas para os agricultores que não possuem condição financeira para aquisição individualizada, incentivando-os ao plantio, recuperação e a conservação do solo e meio ambiente, facilitando a produção agropecuária, impulsionando e incentivando o desenvolvimento nas propriedades através do programa da Patrulha Agrícola.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente ineqüível e superfaturamento na execução do contrato.

Em resumo, a aquisição dos implementos agrícolas se faz por ser uma ferramenta valiosa para a solução e desenvolvimento dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola, priorizando a melhoria das propriedades rurais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A indicação do servidor para atuarem como gestor e fiscal do contrato será o servidor Adalberto Zimmer.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** elaboração de minuta do contrato;
- d)** encaminhamento do processo para análise jurídica;



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) assinatura e publicação do contrato;
- h) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier/RS, 23 de junho de 2025

Nome: Bárbara Berbigier
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula nº 2158



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL